



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº038 de 19 de agosto de 2024

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezanove horas e dois minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. Deu-se início a leitura das correspondências. **Ofício nº 034/2024 da Secretaria Municipal de Saúde** que comunica as emendas estaduais recebidas nos anos de 2023 e 2024. O Presidente Reni da Silva informou que em cumprimento a Legislação Eleitoral as postagens do facebook da Câmara e comentários da rádio web foram suspensos retornando após a eleição. Dando início a leitura das publicidades com o **Pedido de Informação nº 012/2024** – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos encaminhe a cópia da carteira de motorista e cópia da portaria de admissão dos Senhores Rafael Nunes Santos (operador de máquina), Marciano da Silva Muller (Secretário Municipal de Obras) e Tiago Felipe Oliveira (Diretor de Departamento). Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Moção nº 003/2024** – Moção de agradecimento a servidores públicos: Alexandre Silva Pereira Souza, Guilherme Aguiar Scherer Colpo, Gilney Ize Radde e Jefferson Luiz da Silva Moreira. Autores Vereadores Geilson Pires dos Santos, Heron Ricardo de Oliveira. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes se faz presente junto aos demais Vereadores. O Presidente Reni da Silva lembrou os Vereadores que estamos em período eleitoral, e que de acordo com o artigo 73 da lei das eleições é vedada a conduta que configure propaganda eleitoral, sendo da responsabilidade individual de cada Vereador, o uso das suas palavras e expressões na tribuna e pediu ainda a todos que observem e cumpram as regras da lei eleitoral. O Segundo Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, fez leitura dos pareceres para os Projetos de Lei em votação final. **Projeto de Lei nº 028/2024** – Institui o Selo Empresa Amiga dos Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 046/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 040/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 029/2024** – Institui o Dia do Protetor de Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Executivo, tendo o **Parecer nº 047/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 041/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 030/2024** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 048/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 042/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. Dando início a discussão da pauta o Presidente chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto que iniciou sua fala na tribuna alegando seu voto favorável aos projetos de lei em votação final, ainda falou sobre a importância do desenvolvimento da pauta referente a causa animal, assim como disse não ver comprometimento efetivo e eficaz do Poder Público Municipal com essa pauta, finalizou reconhecendo o trabalho das iniciativas que amenizam o sofrimento dos animais para a população local. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala salientando que toda iniciativa precisa partir de um ponto inicial e com relação a isso indicou os projetos de lei em votação final como o ponto de partida para as ações de proteção a causa animal, ainda falou sobre a importância de incentivar ao público em cuidar adequadamente dos animais, parabenizou a Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha por ter trabalho a causa animal enquanto ocupava seu lugar junto aos demais Vereadores e finalizou deixando seu voto favorável aos projetos em votação final. Vereador Gilmar João da Silva declinou. Vereador Heron Ricardo de Oliveira falou sobre a importância da causa animal, seguiu abordando a complexidade e responsabilidade que exige dos envolvidos para resolver os problemas de maus tratos animais, ainda parabenizou a Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha por ter trabalho a causa animal enquanto ocupava seu lugar junto aos demais Vereadores. Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala abordando a situação de um cidadão que foi mordido por cachorro de rua e segue em tratamento por conta do ocorrido, ainda falou sobre a responsabilidade do Poder Público em executar programas que resolvam os problemas acerca dos cachorros de rua, finalizou deixando seu voto favorável, mas salientou a necessidade do Poder Público em atender as necessidades que vêm sendo cobradas pela comunidade. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini se colocou favorável aos projetos de lei em votação final e parabenizou a Vereador Paula Rejane de Lima Padilha pelas indicações que defendem a pauta animal, ainda seguiu falando sobre a necessidade do debate sobre a causa animal para desenvolver uma política pública efetiva que execute as demandas que a comunidade necessita, sinalizou a necessidade do Poder Executivo em executar as leis de forma a tornar a sociedade um ambiente mais seguro e desenvolvido. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos declinou. Dando início a votação final, o Presidente Reni da Silva colocou em votação final o **Projeto de Lei nº**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

028/2024 de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2024 de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2024 de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

